

## **ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

Aos doze dias do mês de junho de 2.006, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões “Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues” realizou-se a Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que foi presidida pela Conselheira CRISTIANE SOTTO MAYOR. Constatou-se a presença, dos Conselheiros Representantes das seguintes entidades e órgãos que compõem o CMDU: PGM, SEMMA, CMM, IMPLURB, SINTRACOME (sendo representado pelo Sr. Juarez Costa Coutinho), CREA (sendo representando pela Eng<sup>a</sup>. Anna Isabell Esteves de Oliveira), e SEMOSB (chegando às 16:30 horas), estando ausente o Conselheiro Representante do SINDUSCON que teve sua ausência justificada. Ausentou-se às 16: 30 hs, o Conselheiro Representante da CMM. Dando início à reunião, a Senhora Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na ata da 575ª Reunião Ordinária que foi enviada a todos via e-mail. Como ninguém se manifestasse foi a dita ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado assinado e rubricado a mesma. Após identificar dentre os circunstantes presentes quais tinham interesse em processos a serem relatados passou a palavra ao Conselheiro Representante do **IMPLURB** que relatou o processo nº **1612/06** relativo a Certidão de Informação Técnica para uso do solo de interesse **RIO LIMPO INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS LTDA** , no qual após relatar votou pelo deferimento do pleito quanto ao uso do solo, devendo ser cobrada a outorga onerosa e o licenciamento ambiental pertinente. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o parecer do Relator, à unanimidade. Ainda com a palavra o Conselheiro Representante do **IMPLURB** que relatou o processo nº **2435/06** relativo a Certidão de Informação Técnica de interesse **TRANSPORTE RABELO LTDA**, no qual após relatar votou pelo deferimento quanto à emissão de Certidão de Uso do Solo enquadrado como tipo 2, com a cobrança da devida outorga onerosa. Discutido decidiu o Colegiado aprovar o parecer do Relator por 04 votos contra 02, sendo os votos contrários pertencentes aos Conselheiros Representantes da PGM e SEMMA. A seguir, usou da palavra, a Conselheira Representante do **CREA** que relatou o processo nº **6117/05** de interesse de **HAROLDO DE LIMA ALE** , referente à Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo, no qual após relato votou no sentido de converte o processo em diligência para que o interessado apresente: a) Licença Ambiental ou parecer favorável expedidos pelo

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

órgão de proteção ambiental; b) O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, de modo a assegurar os efeitos que o empreendimento proposta resultará na localidade. A diligência foi regularmente deferida. Ainda com a palavra a Conselheira Representante do **CREA** relatou o processo nº **20063987399200037** de interesse de **AMERICA DO SUL TRANSPORTES COLETIVOS ESPECIAIS** referente à Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo, no qual após relato votou no sentido de deferir o pleito, sob a condicionante que o requerente declare não expandir a atividade em comento, bem como, os veículos que auxiliam o seu funcionamento, devendo constar tais informações no corpo da certidão, e que seja efetuado o pagamento da devida outorga onerosa. Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o parecer da Relatora por 04 votos contra 03, com o voto de qualidade da Senhora Presidente do CMDU, sendo os votos contrários pertencentes aos Conselheiros Representantes da SEMMA, IMPLURB e PGM. Prosseguindo a Conselheiro Representante do **CREA** relatou o processo nº **2006796266700001** de interesse de **SIDNEY DOS SANTOS VEIGA**, referente à Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo, no qual após relato votou no deferimento da pretensão em ser estabelecida a atividade proposta, mediante pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, devendo o requerente ainda, possuir o licenciamento ambiental correspondente. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o parecer da Relatora, à unanimidade. A seguir uso a palavra o Conselheiro Representante da **SEMMA** que relatou o processo nº **2012/06**, de interesse de **MURILO DE SOUZA BATISTA JÚNIOR**, relativo a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relatar votou no sentido de deferir o pedido, com arrimo no art. 7º, da Lei 752/2004, e por acreditar que a atividade de escritório administrativo, não causará incômodos à vizinhança. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o parecer do Relator, à unanimidade. A seguir, usou da palavra, o Conselheiro Representante do **IMPLURB** relatou o processo nº **1886/06** de interesse de **R. GIL COSTA** referente a certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relato votou pelo indeferimento do pleito, por concordar com o parecer da CTPCU principalmente por entender que, apesar de encontrar-se em Eixo de Atividades da UES Parque 10 e estar dentro de uma área de grande concentração de atividades similares, se faz necessário providências que visem amenizar a situação do

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

empreendimento perante à legislação vigente. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o parecer do Relator por 05 votos contra 01, sendo o voto contrario pertencente ao Conselheiro Representante do CMM. A seguir uso a palavra, o Conselheiro Representante da **SEMMA** relatou o processo nº **3130/03** de interesse de **NAIME ELIAS SADALA**, referente renovação de licença, no qual após relato votou pelo deferimento do pleito, por entender que a construção da cobertura do modo que se apresenta não causa nenhum transtorno aos vizinhos. Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o parecer do Relator, à unanimidade, com adendo de autoria do Conselheiro representante do IMPLURB, de que a volumetria em que avança o afastamento frontal não seja vedado caracterizando-se como ambiente fechado e que qualquer objeto de ampliação seja obedecido à legislação vigente. Ainda com a palavra Conselheiro Representante da **SEMMA** relatou o processo nº **0179/06** de interesse de **JACIRA FREIRE DE CASTRO** referente à regularização e habite-se, no qual após relato votou no sentido de deferir o pedido, com a flexibilização quanto às vagas para garagem, aos afastamentos, e à taxa de ocupação, por entender que esta é uma situação comum naquela área e tais ocorrências não trarão quaisquer prejuízos aos demais moradores condicionada, no entanto à resolução da questão do registro de imóvel Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o parecer do Relator, à unanimidade, com adendo de autoria do Conselheiro Representante do IMPLURB, de que em caso de futura ampliação seja obedecida a legislação vigente. A seguir uso a palavra o Conselheiro Representante da **CMM** que relatou o processo nº **6600/05** de interesse de **GRACIETE BATISTA MORAES** referente à regularização e habite-se, no qual após relato votou no sentido de deferir o pedido na forma apresentada, mesmo considerando as restrições informadas pela Gerência Técnica já mencionadas no parecer. Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o parecer do Relator, à unanimidade. Ainda com a palavra, Conselheiro Representante da **CMM** relatou o processo nº **6746/04** de interesse de **LEOPOLDO ROCHA DE OLIVEIRA** referente à Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo, no qual após relato votou no sentido de deferir o pleito, por basear-se nos fatos novos acostados aos autos Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros rejeitar o voto do Relator por 04 votos contra 03, sendo os votos contrários pertencentes aos Conselheiros da PGM, SEMMA,

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

SEMOSB, com justificativa de voto contrario à cargo do Conselheiro Representante do IMPLURB. Após foi passadas a palavra a Conselheira Representante da **SEMOSB** relatou o processo nº **0736/06** de interesse de **AMAZONIAN OPERADOR DE TURISMO** referente à Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo, no qual após relato votou no sentido de deferir o pleito por acatar integralmente o parecer da CTPCU com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso. Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o parecer da Relatora, à unanimidade, estando ausente o Conselheiro Representante da CMM. Após uso a palavra o Conselheiro Representante do **IMPLURB** que solicitou reanálise no processo nº **8069/05** de interesse de **AIME CAVALCANTE DA CÂMARA**, relativo à aprovação e licença, referente ao pedido de recurso apresentado diante da Decisão nº 272/06, no qual após discutido, foi decidido à unanimidade manter o voto anterior pelo deferimento do pleito conforme parecer às fls. 27 e 28. A seguir, foram relatados e distribuídos os seguintes processos: nº **5193/02** de interesse de **JOÃO BARROS CASTRO**; processo nº **7535/05** de interesse de **JOÃO NERY FONSECA NETO** para o **Conselheiro do IMPLURB**; processo nº **3772/04** de interesse de **DALTON MOSS** para o **Conselheiro Elias Emanuel** para o **Conselheiro Afonso Luiz Costa Lins Júnior**; processo nº **1613/06** de interesse de **MANAUS HARBOUR** para o **Conselheiro Francisco Augusto Martins da Silva**; processo nº **0155/06** de interesse de **L. S. COMÉRCIO** para a **Conselheira da SEMOSB**; processo nº **1582/06** de interesse de **M.C.A CONSTRUTORA LTDA** para o **Conselheiro Roberto Bernardes** processo nº **0905/06** de interesse de **LUIZ GONZAGA CAVALCANTE** para o **Conselheiro Macio Alexandre Silva** ; processo nº **1665/06** de interesse de **STILOS PÉRSIANAS LTDA** para o **Conselheiro Jorge Sotto Mayor**; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradecendo a presença de seus pares encerrou os trabalhos. E, para registro, eu **ISABELLE PEREIRA DANTAS**, Secretária “Ad hoc” do CMDU, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.**

Manaus, 12 de junho de 2006.

**CRISTIANE SOTTO MAYOR**  
Presidente do CMDU

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Representante do IMPLURB

**AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**  
Representante do CREA

**FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA**  
Representante da PGM

**JUAREZ COSTA COUTINHO**  
Representante do SINTRACOMEÇ

**ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA**  
Representante da CMM

**MÁRCIO ALEXANDRE SILVA**  
Representante da SEMMA

**MARIA SÍLVIA BICHO TINOCO**  
Representante da SEMOSB

**ISABELLE PEREIRA DANTAS**  
Secretária "Ad hoc" do CMDU.